

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-ECOS Nº 008/2024

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA EXECUÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO NA MODALIDADE DE CASA DE PASSAGEM NA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO.

A **Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais (ECOS)**, em parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital, que regulamenta o processo de **seleção Simplificado** para **contratação por tempo determinado e formação de cadastro reserva** de profissionais para atuar no Serviço de Acolhimento da Modalidade de Casa de Passagem, através de regime celetista (CLT).

#### 1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Edital a seleção de pessoal para a execução do Projeto “Serviço de Acolhimento da Modalidade de Casa de Passagem”, por meio de seleção simplificada.

1.2 O projeto tem como objetivo ofertar acolhimento institucional a até 100 (cem) pessoas adultas, em situação de rua, na faixa etária dos 18 a 59 anos de idade, de ambos os sexos, cujos vínculos familiares estejam fragilizados ou rompidos, devido à migração, desemprego, ruptura de vínculos familiares e infortúnios pessoais, contemplando 02 (duas) Casas de Passagem, com até 50 (cinquenta) acolhidos cada, durante 12 (doze) meses, no Estado do Rio de Janeiro, na Região Metropolitana.

#### 2. DOS PARTICIPANTES

2.1 Poderão participar do processo seletivo de avaliação curricular para a contratação, os profissionais que cumpram as exigências dos cargos e que forneçam toda a documentação exigida neste edital.

2.2 A inscrição no processo seletivo implica manifestação do interesse do profissional em participar da seleção, junto a ECOS, aceitando as obrigações inerentes ao cargo descritas no Programa e no referido Edital.

2.3 Os interessados inscritos e habilitados serão selecionados mediante análise do currículo e da documentação exigida no item 4.4.

### **3. DO CRONOGRAMA**

#### **Etapa Período**

Inscrições - **28/08/2024 à 15/09/2024**

Análise curricular– **16/09/2024 à 20/09/2024**

Entrevistas - **23/09/2024 à 25/09/2024**

Convocação para contratação – A partir de **26/09/2024**

### **4. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO**

4.1 A inscrição deverá ser realizada a partir das **8h do dia 28 de agosto de 2024 até às 17h do dia 15 de setembro de 2024**, através do link de inscrição fornecido no endereço [www.ecosbrasil.org](http://www.ecosbrasil.org)

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá manifestar sua opção única de função que deseja trabalhar.

4.3 Os candidatos interessados, além de fazer a inscrição no cargo do seu interesse, deverão submeter o currículo na plataforma.

4.4 No ato da inscrição para a seleção o candidato aceitará, automaticamente, as normas estabelecidas neste Edital.

### **5. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

5.1 O processo de seleção de pessoal será realizado por uma Comissão de Avaliação, composta por técnicos da ECOS.

### **6. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

6.1 A seleção deverá assegurar 5% das vagas para pessoas com deficiência.

### **7. ANÁLISE CURRICULAR**

7.1 A Comissão de Avaliação fará a análise curricular do candidato e aplicação de testes psicotécnicos (quando aplicável);

7.2 O candidato, ao se inscrever, assume a inteira responsabilidade pelos dados contidos no currículo, que serão solicitados na etapa da fase classificatória do edital;

7.3 Para a análise de currículo será observada a experiência descrita no currículo e os requisitos previstos para cada vaga;

7.4 Os candidatos selecionados receberão comunicação sobre o resultado.

## **8. DA FASE CLASSIFICATÓRIA – DINÂMICAS E ENTREVISTA.**

8.1 Os candidatos selecionados serão convocados, por meio de contato telefônico, realizado pela comissão de avaliação.

8.2 A Comissão de Avaliação será responsável pela entrevista do candidato. Nessa oportunidade, serão observados aspectos como: potencial para trabalho em equipe; capacidade para atendimento ao público e capacidade para execução das atividades propostas no Programa, além dos requisitos esperados para cada área específica.

8.3 As entrevistas terão caráter classificatório para todas as funções e será aplicada somente para os candidatos habilitados na fase de seleção.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

9.2 Toda e qualquer decisão da Comissão de Avaliação é soberana e definitiva.

9.3 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção.

9.4 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e nos comunicados a serem publicados no site.

9.5 Caso seja necessário, a Comissão de Avaliação responsável poderá realizar alterações no calendário deste edital, e as mesmas serão publicadas no site.

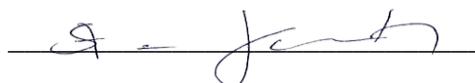
9.6 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.

9.7 O detalhamento dos cargos, a carga horária e o salário encontram-se no Anexo I deste Edital.

9.8 As atribuições dos cargos ofertados e requisitos mínimos de escolaridade para os cargos encontram-se no Anexo II deste Edital.

9.9 O candidato que não comprovar os requisitos necessários no período correspondente por meio de documentação será excluído do processo seletivo.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2024



Silvio dos Santos  
Presidente

### ANEXO I - DETALHAMENTO DAS VAGAS

Cargo/Função	Qualificações Exigidas	Quantidade Total	Carga Horária Semanal	Valor (R\$)
Coordenador	Ensino superior completo na área de Serviço social, Psicologia ou Pedagogia. Exigi-se experiência anterior na gestão de serviços relacionados ao objeto.	2	40h	R\$ 7.500,00
Assistente Social	Ensino superior completo em Serviço Social, com CRESS ativo. Exigi-se experiência anterior na área do objeto.	2	30h	R\$ 4.084,54
Psicólogo	Ensino superior completo, com CRP ativo. Exigi-se experiência anterior na área do objeto.	2	30h	R\$ 4.084,54
Pedagogo	Ensino superior completo. Exigi-se experiência anterior na área do objeto.	2	30h	R\$ 4.084,54
Supervisor de Educador	Ensino médio completo. Exigi-se experiência anterior na área do objeto.	4	12x36h	R\$ 3.250,00
Educador Social Diurno	Ensino médio completo. Exigi-se experiência anterior na área do objeto.	20	12x36h	R\$ 2.685,00
Educador Social Noturno	Ensino médio completo. Exigi-se experiência anterior na área do objeto.	20	12x36h	R\$ 2.685,00
Auxiliar Administrativo	Ensino médio completo	2	40h	R\$ 2.100,00
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino fundamental completo	4	12x36h	R\$ 1.980,00
Auxiliar de Serviços Gerais Noturno	Ensino fundamental completo	4	12x36h	R\$ 1.980,00
Motorista – Plantonista	Ensino fundamental completo	4	24x48h	R\$ 2.653,00
Motorista – Plantonista Noturno	Ensino fundamental completo	2	24x48h	R\$ 2.654,00
Controlador de Acesso	Ensino fundamental completo	4	12x36h	R\$ 1.980,00
Controlador de Acesso Noturno	Ensino fundamental completo	4	12x36h	R\$ 1.980,00